



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 12.899/2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, ao Sr. Efraim de Araújo Moraes, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca, e ao Sr. Jerônimo Arlindo da Silva Júnior, Secretário Executivo da Pesca, a adoção de medidas objetivando a solta de alevinos na Barragem Saulo Maia, no município de Areia neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O município de Areia - PB está localizado na região do Brejo Paraibano, de acordo com o censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a estimativa populacional é de 22.978 habitantes. Sua área territorial é de 266.569km².

O homem tem necessidade de manter sua família bem alimentada e com uma qualidade adequada e em quantidade suficiente para todas as suas necessidades, não só para proteção de sua saúde, como também para o desenvolvimento econômico.

A importância da barragem além de fornecer água é das mais ponderáveis. A implantação e soltura de alevinos vai dar melhorias as famílias que tiram seu sustento da pesca artesaniana, como resultado uma rápida e sensível melhoria na saúde e nas condições de vida de uma comunidade, principalmente através do controle e prevenção da desnutrição e da promoção de hábitos alimentares saudáveis.

A alevinagem é a produção dos filhotes dos peixes, os quais, quando atingem o tamanho e o peso ideal, são comercializados para outras pisciculturas.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

A escolha certa na aquisição de alevinos é muito importante, pois vai determinar o futuro do empreendimento. Alevinos mau nutridos e imunodeficientes geram grandes problemas de mortalidade, sendo interessante conhecer a procedência dos peixes inclusive para se evitar problemas de contaminação.

Diante das razões elencadas, observa-se que seria uma iniciativa de grande impacto na vida da população desta localidade, com investimento relativamente baixo para o governo do estado em relação a população a ser atendida.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores no Município de Areia-PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023